



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 2 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 3732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJI4OEU0NDQ2QJE3ODAXMZ

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 771, DE 28 DE ABRIL DE 2023

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO CENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o logradouro público conhecido por “**AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**”, localizada no Centro da Sede deste Município, denominado “**AVENIDA DOS CIGANOS**”.

Art. 2º- Depois de sancionada esta Lei, a Empresa Brasileira de Correios, será comunicada quanto a alteração de denominação deste logradouro para atualização de dados cadastrais dos usuários dos serviços postais.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 28 de abril de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000